

PORTARIA N.º 370, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 1935, em 22/08/2017, assinado pela servidora Ilse Maria Frichs,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, à contar do final do expediente do dia 31 de agosto de 2017, a servidora ***Ilse Maria Frichs***, matrícula funcional n.º 168-6/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter lhe sido concedido o benefício de Aposentadoria pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
23 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO